

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

aaa-f

L E I Nº 1 638

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial
p/ pagto de horas extraordinárias)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito
do Município de Jacareí, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor SERVI-
ÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Crédito Especial no
valor de CR\$ 3.648,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E
OITO CRUZEIROS), destinado ao pagamento de serviços extra-
ordinários prestados no exercício de 1970/71.

Artigo 2º) - Para ocorrer as despesas de
que trata o artigo anterior, fica anulado parcialmente a
seguinte dotação inserida no orçamento vigente:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despesas correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

3.1.1.1.4.2 Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

II - Serviços Extraordinários 3.648,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor /
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 de *Agosto* de 1974

Antonio Nunes Moraes Junior
ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal